



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Requisitante:	ADEMIR F. DE SÁ LEITÃO JR.	Matricula 30.206
Agente		Telefone: 81 9 95294621 - 3521
Responsável:		6620 Ramal 2114
E-mail: ademirleitao@yahoo.com.br		

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em Anexo no TR

II - OBJETO

Contratação da empresa, para a prestação de serviços de fornecimento de Solução de Gerenciamento e Acompanhamento de Processos, abrangendo a gestão da Execução Fiscal, Contencioso, Consultivo Administrativo e Cobrança Extrajudicial, com funcionalidades para gestão eletrônica de documentos e fluxos automatizados, mediante aplicação de inteligência artificial ao Direito e de inteligência analítica, com prestação de serviços de implantação, migração de dados, customização, configuração, capacitação técnica e acompanhamento de uso, manutenção e suporte técnico operacional, atualização tecnológica, serviços sob demanda para a Procuradoria-Geral do Município de Cabo de Santo Agostinho - PE, operando de forma integrada ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Tribunal de Regional Federal, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Receita Federal e Sistema de Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

Item	Descrição/Especificação	CATS ERV	Unidade de medida	Quantidade	Estimativa a média de consumo mensal	Demand a Atual
01	Contratação da empresa, para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 25 (vinte e cinco) licenças de uso mensais para usuários nomeados, não exclusivas, revogáveis, intransferíveis, na modalidade Software como serviço (SaaS), de Solução Tecnológica de gerenciamento e acompanhamento de Processos e Judicial, com abrangendo a gestão eletrônica de documentos e fluxos automatizados, inteligência artificial aplicada ao direito e inteligência analítica, com prestação de serviços de manutenção e suporte técnico e operacional, garantia de evolução tecnológica e funcional, conforme Termo de Referência.	795	Serviço	01	Não se aplica	Não se aplica

II – CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

– DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

– INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



ORGÃO	GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO			
UNIDADE	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO	04 – Administração	PROGRAMA	6 – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS	
SUB FUNÇÃO	122 – Administração Geral			
AÇÃO	2.170 – SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS			
ELEMENTO	3.3.90.39 - 99			
DESPESA	280			
REDUZIDO				

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

NÃO SE APLICA

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO : Andressa Carvalho de Azevedo Ramos – PROCURADORA DO MUNICÍPIO

VII – PRAZO DO PROCESSO

Agosto/2024

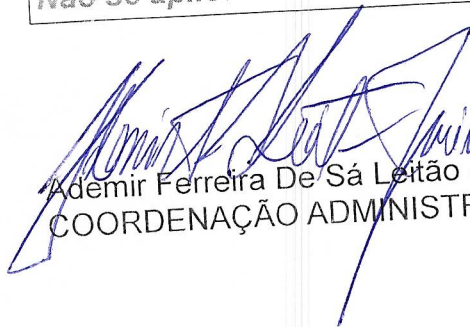
VIII – PRAZO DA ENTREGA

Não se aplica

IX – DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Não se aplica

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2024.


Ademir Ferreira De Sá Leite Junior
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA – FINANCEIRA

De acordo,

Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município

EM BRANCO